



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.426/89

EM 11 DE JANEIRO DE 1.989

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

R E S O L V E

Artigo 1º :- Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 17 de Agosto de 1.987 à 16 de Agosto de 1.988, ao seguinte servidor, no período abaixo :-

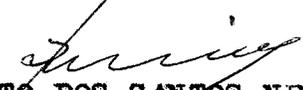
CLÁUDIO LUIZ DE OLIVEIRA

De 19 de Janeiro à 17 de Fevereiro de 1.989

Artigo 2º :- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

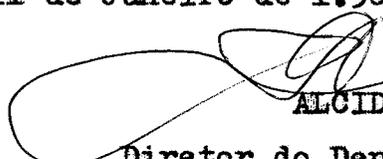
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 11 DE JANEIRO DE 1.989


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

= Prefeito Municipal =

Publicada e Registrada no Departamento de Administração em 11 de Janeiro de 1.989.


ALCIDES EDUARDO

Diretor do Depto. de Administração